

GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07
NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35300348206

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

São Paulo, SP, Brasil, 21 de junho de 2013 - GAFISA S.A. (BOVESPA: GFSA3) (“Gafisa”) e Construtora Tenda S.A. (“Tenda” e, em conjunto, “Companhias”), em conformidade com o Art. 28 da Instrução CVM nº 308/99, comunicam a essa Instituição e ao mercado que contrataram a empresa de auditoria independente KPMG Auditores Independentes S/S (Código CVM nº 4189), em substituição à Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S (“EYT”) e Directa Auditores Independentes S/S (“Directa”), auditores independentes de Gafisa e Tenda respectivamente, para auditar as demonstrações financeiras das Companhias do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2013, a partir do 2º trimestre de 2013.

A mudança de auditores independentes, proposta pelo Comitê de Auditoria, ocorreu por circunstâncias comerciais e de forma a antecipar a substituição necessária em decorrência do rodízio obrigatório da Gafisa, previsto no Art. 31 da Instrução CVM nº 308/99.

Ainda, conforme referida Instrução, informamos que obtivemos a anuência dos nossos antigos auditores independentes, EYT e Directa, com relação à referida mudança.

São Paulo, 21 de junho de 2013.

André Bergstein
Diretor de Relações com Investidores

Rodrigo Osmo
Diretor de Relações com Investidores